



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

N. 1320.01.0083092/2025-15

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.386 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Altera a composição da Comissão Avaliadora instituída pela Resolução SES/MG nº 10.317, de 11 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Avaliadora instituída pela Resolução SES/MG nº 10.317, de 11 de julho de 2025, publicada no Diário do Executivo em 12 de julho de 2025, substituindo o membro titulado na alínea “n” e excluindo o membro listado anteriormente na alínea “r”, alterando assim, a ordem alfabética subsequente.

Art. 2º - O artigo 2º da Resolução nº 10.317 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Interno será integrada por agentes públicos que exercem as suas atribuições no âmbito da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e da Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde, da seguinte forma:

I – Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/SES-MG:

(...)

n) Márcia Vieira de resende Albuquerque, MASP 1211890/7

(...)

r) Renata Tarbes Machado, MASP 1397783/0

s) William Miranda Moraes, MASP 1491571/4

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2025.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Alice Guelber Melo Lopes, Superintendente**, em 14/08/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado**, em 14/08/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Aguiar Maciel, Subsecretário(a)**, em 14/08/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120367040** e o código CRC **8F59EF0C**.

Referência: Processo nº 1320.01.0083092/2025-15

SEI nº 120367040